

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 02 - R, DE 02 JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 68.316,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais)** à seguintes dotação do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos: 2500.001500 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 056
Valor: R\$ 10.216,00

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.008 – Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos: 2880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 59
Valor: R\$ 58.100,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente de superavit financeiro da conta bancária Nº 25.102.674 (Rateio) e Nº 30.495.519 (Programa).

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 02 de janeiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL